

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Abertura de Crédito Adicional Suplementar **Paulo**
Rua 21 de Novembro, 256 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br – Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 24 de agosto de 2021.

Lei nº 2329/2021.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

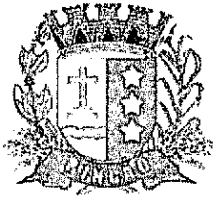
Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do exercício de 2021, em rubrica orçamentária do Executivo Municipal no valor de R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais), destinados a cobrir as seguintes despesas:

ORGÃO:- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.02.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE EXECUTORA:- 02.02.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FUNCIONAL: 04.122.0007 – Serviços Administrativos e Financeiros
AÇÃO: 2007 – Manutenção dos Serviços de Administração
NATUREZA: 3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 85.000,00
 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 20.000,00
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 50.000,00
 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

RECURSO: 01 – Tesouro
VALOR: R\$ 200.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.03.00 – DEPTO. DE ASSUNTOS JURÍDICOS
UNIDADE EXECUTORA:- 02.03.01 – PROCURADORIA JURIDICA
FUNCIONAL: 04.122.0006 – Assessoria e Serviços Jurídicos
AÇÃO: 2006 – Manutenção dos Serviços Jurídicos
NATUREZA: 3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 25.000,00
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 25.000,00

FONTE: 01- TESOURO
VALOR: R\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Abertura de Crédito Adicional Suplementar **Paulo**

Rua 21 de Novembro, 256 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br – Site: www.rincao.sp.gov.br

ORGÃO:- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.13 – ENSINO INFANTIL – CRECHES - FUNDEB
FUNCIONAL: 12.365.0053 – Ensino Infantil – FUNDEB - Creches
AÇÃO: 1046 – Aquisição de Materiais Permanentes para FUNDEB - Creches
NATUREZA: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$101.000,00

FONTE: 01- TESOIRO
VALOR: R\$ 101.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito, autorizado pelo artigo 1º desta Lei, serão provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTORA:- 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL: 04.122.0003 – Administração e Coordenação Superior
AÇÃO: 1066 – Construção e Adaptação de Prédios para Centralizado e Paço
NATUREZA: 4.4.90.51 – Outras Obras e Instalações

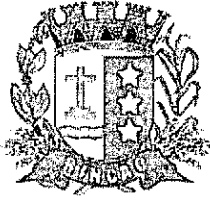
FONTE: 01- TESOIRO
VALOR: R\$ 300.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.15 – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB - EJA
FUNCIONAL: 12.366.0055 – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB - EJA
AÇÃO: 2059 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos
NATUREZA: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 34.900,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 14.900,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 9.900,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.900,00

FONTE: 01- TESOIRO
VALOR: R\$ 72.600,00

ORGÃO:- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.05.00 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA:- 02.05.16 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB
FUNCIONAL: 12.367.0056 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB
AÇÃO: 2060 – EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB
NATUREZA: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 24.900,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 4.900,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.900,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.900,00

FONTE: 01- TESOIRO
VALOR: R\$ 38.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Abertura de Crédito Adicional Suplementar Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br – Site: www.rincao.sp.gov.br

ORGÃO:- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTORA:- 02.01.02 – ASSESSORIA DO GABINETE
FUNCIONAL: 04.122.0004 – Administração do Plano de Governo
AÇÃO: 1003 – Equipamentos para Assessoria do Gabinete
NATUREZA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

FONTE: 01- TESOURO
VALOR: R\$ 19.900,00

ORGÃO:- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTORA:- 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
FUNCIONAL: 08.244.0005 – Fundo Social de Solidariedade
AÇÃO: 1004 – Equipamentos para o Serviço Social
NATUREZA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

FONTE: 01- TESOURO
VALOR: R\$ 19.900,00

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Crédito Adicional Suplementar, especificado no artigo 1º, à Lei nº 2254/20, de 29 de setembro de 2020, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e à Lei nº 2118/17, 05 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual de Rincão, nos respectivos Anexos próprios nos quais constará o referido crédito.

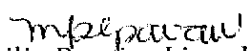
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.


Marília Pereira Lima Pavan
Diretor de Gabinete e Comunicação Social